



CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA
 Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera
 Ilicínea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043
 e-mail: cmilicinea@bol.com.br

Ata da 1ª Reunião Ordinária - Terceira Sessão Legislativa
16ª Legislatura 2017/2020

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ilicínea, Estado de Minas Gerais, realizada aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (13/02/2019), no Plenário Sebastião Cândido Alves, que sita à Avenida XV de novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezenove horas e dezenove minutos (19hrs19min), sob a presidência do Vereador Francisco Xavier Pereira e verificada a presença integral dos Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário, o Vereador Bruno Miguel Alves Assis, fizesse a leitura da Pauta. Em seguida foi feita a leitura das correspondências recebidas: Prestação de Contas da Câmara Municipal de Ilicínea, referente ao mês de Novembro de 2018; Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ilicínea, dos setores de Administração, Saúde e Educação, referentes ao mês de outubro de 2018; Prestação de Contas de Subvenção do Centro Educacional Monsenhor Francisco Figueiredo, referente ao mês de novembro de 2018, da APAE de Ilicínea e da Vila Vicentina, referente ao mês de Dezembro de 2018. Dando prosseguimento passou-se à ordem do dia com a **Apresentação do Veto ao Projeto de Lei nº 215 de 05 de outubro de 2018** que “Dá nova redação ao Anexo III e acrescenta o anexo VII à lei Municipal nº 1569 de 27 de abril de 2007”. Depois da lida as razões do Veto, o mesmo foi encaminhado para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para análises e emissão de parecer. O Vereador Bruno Miguel Alves Assis com fulcro no Art. 117 Inciso XVIII do Regimento Interno, para fazer denuncia quanto aos editais municipais no setor de educação, que esta Casa tem a responsabilidade fiscalizar. A lei 11126/1999 diz que: Art. 2º: Cabe ao Diretor de Educação e Cultura elaborar, antes do início do ano letivo, cronograma anual, contendo data, local e horário para comparecimento e seleção de candidatos à designação para função pública. Parágrafo Primeiro: O cronograma anual será divulgado amplamente, mediante edital, junto à comunidade local, através de publicações na rádio, com antecedência mínima de 05(cinco) dias uteis, antes do início do ano letivo. Parágrafo Segundo: Sempre que ocorrerem vagas no curso do ano a Secretaria Municipal de Educação, fará sua divulgação mediante edital afixado nas escolas e publicado na rádio local, com antecedência mínima de 24hrs, indicando o local, data e horário para

[Handwritten signature]

Vitor Eugênio de Melo *[Handwritten signature]*

[Vertical handwritten signature]

comparecimento e seleção dos candidatos. Infelizmente isto não vem acontecendo. Os editais indicam o horário, porém os mesmos são publicados depois que já ocorreu o certame. Quero lembrar também que o Executivo Municipal vem alegando que está passando por crise financeira e que não tem dinheiro para investir no Município em benefício da população, sendo que em 2017 só a Secretária de Agricultura gastou mais de R\$ 10.000,00(dez mil reais) em diárias. Neste momento, devido a um incidente ocorrido durante as discussões com a esposa de um vereador, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos (19hrs55min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilicínea, 13 de fevereiro de dois mil e dezenove.

[Handwritten signature]

Votos Eugênio de Melo Araújo
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]